



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

De: SUPEL-DELTA

Para: SESAU-GECOMP

Processo Nº: 0036.085588/2022-70

Assunto: **Conhecimento e deliberação de irresignação de empresa**

Senhor(a),

Retornamos o Processo Administrativo referente ao **PE Nº. 486/2023/SUPEL/RO**, para manifestação das alegações da empresa **MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, em detrimento da manifestação contida na Análise realizada por esta Setorial, **para os itens 03 04**.

Item 03: Modelo: Insighters - Fabricante: iS3-F - **Observação:** Não foi observado na proposta cabeçote de câmera compatível com endoscópios rígidos (essenciais para pós operatório em otorrinlaringologia), assim, ATENDE PARCIALMENTE.

Item 04: Modelo: Insighters - Fabricante: iS3-F - **Observação:** Não foi observado na proposta Cabeçote de Câmera para compatibilidade com endoscópios rígidos (essenciais para pós operatórios em otorrinlaringologia), assim, ATENDE PARCIALMENTE

Por ocasião da análise Técnica, o Parecer informou que a proposta da licitante, ATENDE PARCIALMENTE, entretanto, por ocasião da sessão pública, a retromencionada empresa, não concordou com o motivo de sua desclassificação, com base na Análise nº 1/2024/SESAU-CO (0045335081), razão pela qual, esta pregoeira, consigna a informações, bem como as mensagens informadas.

Nesse sentido, solicito manifestação no sentido de saber se a proposta apresentada pela licitante em epígrafe, ATENDE ou NÃO ATENDE o requerido no Termo de Referência. Caso o Parecer pugne pela recusa da mesma, solicitamos que a justificativa seja técnica, uma vez que por ocasião da recusa na sessão pública, esta pregoeira necessita expor tais motivos no chat.

Pregoeiro fala: (19/02/2024 15:23:45)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor(a), estaremos retornando os autos à Secretaria de Origem para conhecimento e deliberação
Fornecedor fala: (19/02/2024 14:34:57)	Conforme paginas 09 e 10 do manual apresentado

Fornecedor fala: (19/02/2024 14:33:59)	Camera e monitor de video portatil
Fornecedor fala: (19/02/2024 14:33:30)	Nosso sistema e compativel com O monitor portátil é compatível com a seguinte série de videolaringoscópio insight: • Videolaringoscópio iS3-L / iS6 / iS2 • Videolaringoscópio Rígido iS3-R • Videolaringoscópio Flexível iS3-C / iS3-F
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:28:31)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não foi observado na proposta cabeçote de câmera compatível com endoscópios rígidos
Fornecedor fala: (19/02/2024 14:26:54)	Nosso é compatível com Laringoscopios rígidos do Próprio Modelo iS3-F
Fornecedor fala: (19/02/2024 14:23:28)	Olá Boa Tarde tudo bem?
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:11:53)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Alguma manifestação?
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:11:43)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Ciente?
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:09:53)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Modelo: Insighters - Fabricante: iS3-F - Observação: Não foi observado na proposta cabeçote de câmera compatível com endoscópios rígidos (essenciais para pós operatório em otorrinlaringologia), assim, ATENDE PARCIALMENTE.
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:08:50)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - RETIFICANDO Item 03:
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:08:33)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Modelo:Insighters - Fabricante: iS3-F - Observação: Não foi observado na proposta Cabeçote de Câmera para compatibilidade com endoscópios rígidos (essenciais para pós operatórios em otorrinlaringologia), assim, ATENDE PARCIALMENTE
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:06:33)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item 04:
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:06:22)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Modelo: 11102CMM - Fabricante: Karl Storz - Observação: Não foi observado na proposta cabeçote de câmera compatível com endoscópios rígidos (essenciais para pós operatório em otorrinlaringologia), assim, ATENDE PARCIALMENTE.
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:01:52)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item 03:
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:01:41)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Para os itens 03 e 04, registramos a manifestação da SESAU referente a análise técnica, eis o teor:
Pregoeiro fala: (19/02/2024 14:01:13)	Para MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, está logado?

Atenciosamente.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 26/02/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046046408** e o código CRC **55FF87D8**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.085588/2022-70

SEI nº 0046046408



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Policlínica Oswaldo Cruz - POC

DESPACHO

De: POC-GMED

Para: POC-GAD

Processo Nº: 0036.085588/2022-70

Assunto: **Conhecimento e deliberação de irresignação de empresa**

Senhor(a), com nossos cordiais cumprimentos, esta Gerência Médica da Policlínica Oswaldo Cruz, encaminha informações quanto a solicitação realizada nos termos que se seguem:

"Nesse sentido, solicito manifestação no sentido de saber se a proposta apresentada pela licitante em epígrafe, ATENDE ou NÃO ATENDE o requerido no Termo de Referência. Caso o Parecer pugne pela recusa da mesma, solicitamos que a justificativa seja técnica, uma vez que por ocasião da recusa na sessão pública, esta pregoeira necessita expor tais motivos no chat." id. 0046046408

No âmbito dos itens solicitados para atender a Policlínica Oswaldo Cruz, a partir de análise do Despacho 0046046408 é possível afirmar que a empresa **NÃO ATENDE** ao termo de referência do descritivo realizado pela Policlínica Oswaldo Cruz o qual precisa estar dentro do solicitado, se o equipamento não foi compatível com endoscópios rígidos da Marcar STORZ ou conhecido popularmente como "Modelo Tipo Hopkins."

Respeitosamente,

ULISSES CATOSI JUNIOR

Diretor Clínico da Policlínica Oswaldo Cruz

POC-GMED



Documento assinado eletronicamente por **ulisses catossi junior, Diretor(a)**, em 27/02/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046289980** e o código CRC **404F04FB**.